



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 188
Disponibilização: 08/10/2019
Publicação: 08/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.338, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar, FELIPE GUSTAVO FEDELIS SOUZA SILVA CERVEIRA VALOIS, Nota Curso de Formação 84,73, Classificação Curso de Formação 195ª, Menção “MB”, aprovado do Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital nº 184/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179, de 24 de setembro de 2019, e considerando os termos do Ofício nº 67860/2019/PM-CP3, constante dos Autos do Processo SEI nº 0021.212937/2019-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a contar de 25 de abril de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 07/10/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8125216** e o código CRC **ED0E788E**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.212937/2019-04

SEI nº 8125216

Criado por [64252485215](#), versão 14 por [49755811249](#) em 04/10/2019 16:43:04.